



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 344/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº33/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Eduardo Rayher Soares, Maicom Juliano Sesterheim da Silva** e as servidoras **Daiane Bender e Fernanda Veleda Camacho**, para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes do IF Sul**, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, no câmpus Sapiranga:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável

2. Revogar a Portaria nº **3456/2017**.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/02/2019 18:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13917

Código de Autenticação: 9327d47a6b

